



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base no art. 71 inciso IV da Lei Federal 14.133/21¹ c/c art. 54 caput e 55 inciso IV, ambos do Decreto Municipal 1.326/23², *Regulamenta a realização de processos licitatórios e dos procedimentos auxiliares de sistema de registro de preços e credenciamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins – MG*, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório: 013/2025 - Pregão Eletrônico 008/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO POR CÂMERAS E ALARME COM MONITORAMENTO 24H - 07 DIAS POR SEMANA, COM DESLOCAMENTO DE VIATURA PRÓPRIA NO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UMA) HORA A PARTIR DO ACIONAMENTO DO ALARME, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DAS IMAGENS EM TEMPO REAL AOS USUÁRIOS AUTORIZADOS PELA SEC. EDUCAÇÃO, ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS POR NO MÍNIMO 30 DIAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E ENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG.**

LICITANTE VENCEDOR:

MS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME - CNPJ 06.976.881/0001-67, Vencedor do LOTE ÚNICO, Totalizando o valor global equivalente a **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pelo fornecedor na nota fiscal, **no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pela fiscalização, conforme art. 86 do Decreto Municipal nº 1.327/2023.

O prazo de execução e vigência dos serviços será de 12 (meses) a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em observância os interesses da Administração Municipal e o disposto no Decreto Municipal nº 1.327/2023, que estabelece normas para formalização, execução, gestão, fiscalização, alteração e pagamento e extinção dos contratos administrativos ou instrumentos equivalentes celebrados pelo Município de Confins e nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.


Confins/MG, 22 de abril de 2025.
Prefeitura Municipal de Confins
GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins/MG

Publique-se na forma da lei.

¹ Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação

² Art. 54. O AC imprimirá o termo de homologação e adjudicação do sistema informatizado e encaminhará o PL para o Prefeito Municipal, para assinatura.